



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.789 =

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica nomeado, para proceder ao julgamento das propostas relativas as Licitações por Convite, Tomada de Preços e/ou Concorrências Publicas, da Prefeitura Municipal, a seguinte Comissão Julgadora Permanente:

LUIZ ANTONIO DE MOURA
DILSON FERREIRA DE SOUZA
MARIA TEREZA CUNHA

§ Único - Na ausência ou impedimento de qualquer dos membros da Comissão Julgadora Permanente, nomeada por este artigo, será o mesmo substituído automaticamente, em caráter temporário ou permanente, pelos seguintes servidores municipais, que ficam nomeados:

BENEDITO CARLOS MARIM BRAVIM
JOÃO BOSCO ALVES DE FREITAS
LUIZ GONZAGA MARIM BRAVIM

Artigo 2º - A Comissão Julgadora Permanente deverá apresentar o respectivo parecer, indicando o vencedor de cada proposta, dentro do prazo de 08 (oito) dias improrrogáveis, a contar da data da abertura da mesma.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 05 de janeiro de 1981.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º *000*

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.789/81)

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 05 de janeiro de 1981.

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=